

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Parecer: 37/2020

Processo: 7164/2020

Data: 16 de abril de 2020

Matéria: PL 2617/2020 **Autor:** Poder Executivo

Relator: Vereador Gelso Soares de Brito

Conclusão do Voto: Favorável

Ementa: Extingue cargo em comissão e dá outras providências.

Relatório:

O Projeto de Lei em análise foi apresentado nesta Casa Legislativa no dia 16 de abril de 2020 e tem como objetivo autorizar o Poder Executivo Municipal a extinguir cargo em comissão.

Análise:

Primeiramente, compete ao Prefeito dispor sobre a extinção de cargos em comissão vistos na Lei do Executivo, firme o art. 61, §1º, II, "a", da CF.

No caso concreto, a proposição visa extinguir o cargo Coordenador de Projetos de Educação Física em virtude de que o Município está reestruturando administrativamente seu quadro de servidores.

Foi encaminhado, pelo Poder Executivo, Mensagem Retificativa fazendo adequações no Projeto de Lei.

Conclui-se que o Projeto de Lei nº 2617, está em condições de tramitar, visto que adequada a iniciativa e acompanhado de justificativa.

Conclusão do Voto:

Diante dos fundamentos expostos, esta Relatoria, depois de debate realizado na Comissão disponibiliza o presente voto favorável.

Sala das Comissões, em 21 de maio de 2020.

Vereadora Isabel de Oliveira Elias

Pelas conclusões:

Vereador Teodoro Jair Dessbessel

Vereador Gelso Soares de Brito